

Comunicado nº 001/2025

Divulga o Calendário Eleitoral de 2025 do Sicoob Uni Sul MS para os cargos de Conselheiros de Administração

1. A Comissão Eleitoral, instituída pelo representante do Conselho de Administração (Ata 419º, do dia 30/01/2025):

1.1 Divulga o Calendário Eleitoral de 2025 do Sicoob Uni Sul MS e documentações exigidas para os cargos de Conselheiros de administração, conforme abaixo:

CALENDÁRIO ELEITORAL	
Constituição da Comissão Eleitoral pelo Conselho de Administração	11/01/2025
Divulgação do Comunicado da Comissão Eleitoral	21/01/2025
Prazo final para o registro de candidaturas das chapas e entrega de documentos necessários para candidatura	Até 10/02/2025 , das 8h às 17h, na sede da Cooperativa, situada na Rua Oliveira Marques, 2020, Centro, Dourados/MS Ou enviado para o e-mail da Secretaria nathalia.eloi@sicoob.com.br
Início do exame dos registros de chapas e das documentações pela Comissão Eleitoral	11/02/2025
Resultado do exame dos registros de chapas e comunicação de falhas na documentação, caso tenha.	17/02/2025
Prazo final para a regularização de documentação incompleta ou que apresenta falhas de formalização, conforme notificação da Comissão Eleitoral	20/02/2025 , das 8h às 17h, na sede da Cooperativa.
Divulgação do Termo de Registro de Chapas/Candidaturas	21/02/2025
Prazo final para impugnação de candidaturas*. <i>*aplicável somente se houver pedido de impugnação</i>	26/02/2025 das 8h às 17h na sede da Cooperativa.
Prazo final para a Comissão Eleitoral decidir sobre a procedência, ou não, da impugnação*. <i>*aplicável somente se houver pedido de impugnação</i>	05/03/2025

Enviar comunicado aos candidatos que foram impugnados <i>*aplicável somente se houver pedido de impugnação</i>	06/03/2025
Prazo final para apresentação de interposição de recurso do candidato/chapas impugnadas* <i>*aplicável somente se houver pedido de impugnação</i>	10/03/2025 , das 8h às 17h, na sede da Cooperativa.
Comunicado da decisão da Comissão Eleitoral, sobre as impugnações*. <i>*aplicável somente se houver pedido de impugnação</i>	14/03/2025
Realização da votação e eleição durante a Assembleia Geral Ordinária - AGO.	11/04/2025

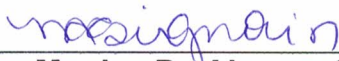
1.1. Documentação exigida para os candidatos, que poderão ser encaminhadas o arquivo pdf através do e-mail nathalia.eloi@sicoob.com.br :

- (a) RG e CPF
- (b) título eleitoral
- (c) comprovante de endereço dos últimos 3 meses
- (d) comprovante de escolaridade
- (e) currículo atualizado
- (f) última declaração de imposto de renda do último exercício
- (g) declaração de bens
- (h) via do formulário cadastral, declarações e autorizações de candidato (anexo I deste comunicado)
- (i) certidões negativas de débitos de tributos federais, estaduais e municipais (serão consideradas certidões positivas com efeito negativo)
- (j) certidões de distribuição de ações cíveis, criminais, de protesto, negativas de débitos estaduais e municipais;
- (k) comprovante de nada consta no Cadastro de Cheques sem Fundos CCF e Serasa;
- (l) comprovante fornecido pela Cooperativa que ateste sua regularidade cadastral, associativa e operacional através da ficha perfil.

2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Nathalia Eloi da Silva, Secretária Executiva, através do telefone 67 9281-9571, e-mail: nathalia.eloi@sicoob.com.br, ou presencialmente na Sede da Cooperativa situada na Rua Oliveira Marques, 2020, Centro, Dourados/MS – horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

3. Todas as informações do processo eleitoral estarão afixadas nas dependências da cooperativa (sede e demais agências), bem como disponíveis no site da Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/>

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2025



Monica De Alencar Coutinho
Signorin
Coordenadora da Comissão Eleitoral